



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

[www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_guataporanga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga)

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 3 |
| Convocação .....                                    | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_guataporanga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga**

CNPJ 44.882.223/0001-03

Rua Pedro Zanetti, 50

Telefone: (18) 3856-1222

Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_guataporanga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga)

#### **Câmara Municipal de Nova Guataporanga**

CNPJ 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, 350

Telefone: (18) 3856-1231

Site: [cmnovaguataporanga.sp.gov.br](http://cmnovaguataporanga.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG**

CNPJ 04.797.984/0001-34

Rua Pedro Zanetti, 50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova\\_guataporanga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO nº 44/2026 - DE 20 DE JULHO DE 2026**

*Coloca a disposição da **Justiça Eleitoral** servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas aos pleitos de **04 e 25 de Outubro de 2026** e, dá outras providências.*

**José Mauro Lourencetti**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** As dependências de prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, para a instalação de mesas receptoras de votos e mesas receptoras de justificativas, **nos pleitos de 04/10/2026 (1º Turno) e, 25/10/2026 (2º Turno)**, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 (oito) horas dos dias 02/10 e 23/10, sexta-feira, com observância do seguinte cronograma:

**I -** Dias 02, 03, 23 e 24 de Outubro, sexta-feira e sábado, para montagem das seções, orientação e treinamento do pessoal das escolas para o dia do pleito, recepção das urnas e vistoria dos prédios.

**II -** Dias 04 e 25 de Outubro, domingo emprego do pessoal das escolas na tarefa de orientação e fluxo dos eleitores no interior do prédio.

**Parágrafo Único:** - O pessoal aludido no inciso II deste artigo deverá ser distribuído em turmas a partir das 7 (sete) horas, a fim de que a prestação de orientação ao público não sofra interrupções, assegurado o dever de votar na respectiva seção.

**Art. 2º-** Os servidores administrativos, docentes e Diretores de Escola dos estabelecimentos de ensino requisitados, ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 02, 03, 23 e 24 de Outubro, sexta-feira e sábado, às 8 (oito) horas, para montagem e preparação das seções eleitorais e mesas receptoras de justificativas, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio, e recepção das urnas.

**Parágrafo Único:** - Os servidores e Diretores deverão aguardar, nos dias 03 e 24 de Outubro de 2026, sábado, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral

Contin..... **DECRETO n.44/2026 Fl. 02**

**Art. 3º -** Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

**I -** responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento do material e das urnas que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 8 (oito) horas dos dias 04 e 25 de Outubro de 2026;

**II -** adotar providências para que, nos dias 04 e 25 de Outubro, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação a partir das 6 (seis) horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

**III -** providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos e das mesas receptoras de justificativas, do material e respectiva urna a eles destinados

**IV -** dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado;

**Art 4º-** Aos servidores que, nos termos deste Decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 03, 04, 24 e 25 de Outubro de 2026, fica assegurado um dia correspondente de dispensa de ponto a cada 7 (sete) horas trabalhadas, em gozo até 180 (cento e oitenta dias), a partir de 05/10 /2026, a ser usufruído mediante autorização do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

**Art 5º-** A Secretaria Municipal de Educação e todas as autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando se for o caso remanejamento de pessoal.

**Art 6º-** A inobservância das determinações previstas neste Decreto sujeitará os infratores as medidas disciplinares cabíveis.

**Art 7º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 043/2024 e, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 20 de Julho de 2026.

**José Mauro Lourencetti**

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. do Município, na data supra.

**Antonio Aparecido Dário**

-Chefe do Setor Administrativo-



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 946A

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

### EDITAL nº 09 – CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

**José Mauro Lourencetti** Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Considerando a classificação do Concurso Público realizado nos anos de 2025 e 2026, cujas homologações ocorreram em 06 de janeiro de 2026, 01 de abril de 2026 e 06 de maio de 2026, **ficam convocados** os candidatos classificados para os cargos de **Motorista e Serviços Gerais-I, ( Masculino )**, abaixo relacionados.

Os candidatos abaixo, deverão comparecer ao Dpto de Pessoal da Prefeitura Municipal, situado à Rua Pedro Zanetti, nº 50, no prazo de **05 (cinco) dias uteis**, a contar da data de publicação deste Edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público nº 001/2025.

Para o exercício das funções, será exigida a apresentação de toda a documentação solicitada pelo Departamento de Pessoal, bem como a assinatura do Termo de Aceite.

|           |                                         |
|-----------|-----------------------------------------|
| Clas.     | Motorista                               |
| <b>6º</b> | <b>Rosangela Soares de Araujo</b>       |
| Clas.     | Serviços Gerais-II                      |
| <b>8º</b> | <b>Vander Cleison Fernandes Eduardo</b> |
| <b>9º</b> | <b>Erick Henrique Gomes de Souza</b>    |

E, para que chegue ao conhecimento de todos, divulga-se o presente **Edital nº 09**, nos locais de costume, Site e no Diário Oficial do Município, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público nº 001/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 14 de Agosto de 2026

JOSE MAURO LOURENCETTI:  
15883773850

Assinado de forma digital por JOSE MAURO LOURENCETTI:15883773850  
Dados: 2026.08.14 10:09:12 -03'00'

**José Mauro Lourencetti**  
Prefeito Municipal

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6aee-40c0-36ad-2597-ed



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga (SP), Edição nº 946A, ano VIII, veiculado em 14 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA GUATAPORANGA (CNPJ 44882223000103) em 14/08/2026 às 13:13:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6aee-40c0-36ad-2597-ed>